

RESOLUÇÃO PROEN Nº 24/17

Torna público o resultado do processo seletivo dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da UNIDAVI e portadores de diploma de curso superior.

O Pró-Reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 47 incisos VI e IX, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº 025/2016.

RESOLVE

Art.1º Publicar o resultado do processo seletivo dos requerentes às vagas oferecidas no **CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA**, na forma que segue, observado a numeração dos itens constantes na citada resolução:

1 – CAMPUS DE RIO DO SUL – noturno

II – pedido de retorno de aluno desistente, para o mesmo curso;

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Paulo Ricardo Scapin	449318/2017	7,40	Deferido

Art.2º As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, na Secretaria Acadêmica da UNIDAVI.

Art.3º A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP, referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante – ENADE.

Art.4º Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **20 e 21 de Fevereiro de 2017 das 13h às 21h.**

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 17 de Fevereiro de 2017.

CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-Reitor de Ensino